

266ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1.	
2.	Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas no Prédio Sede-sala da
3.	Presidente do Ipreville reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo do
4.	Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares: Marcia Helena Valério Alacon (Presidente
5.	Ipreville), Maria Matilde Koschnik Federico (Presidente do Conselho); Mara Lúcia Tavares
6.	(representante Legal SINSEJ), Irving Ivo Hoppe, Cleide Maria Alves, Fábio Luis de Oliveira, Jose
7.	Mafra, Antonio Félix Mafra e os conselheiros suplentes: Maria da Glória Berti Frohlich, Douglas
8.	Calheiros Machado, estiveram presente ainda o Sr. Sergio Luiz Miers (gerente financeiro do Ipreville) o
9.	Sr. Juliano Hadlich Fidelis (consultor jurídico do Ipreville). O conselheiro Fábio leu a ordem do dia a
10.	pedido da presidente do conselho. O Sr. Sérgio apresentou o resultado da análise da auditoria direta
11.	específica em investimentos, realizada no Ipreville pelo MPS - Ministério da Previdência Social, bem
12.	como o plano de ação para cada item apontado na respectiva auditoria, lembrando que não houve
13.	nenhuma irregularidade constatada, somente recomendações de melhoria em alguns itens, que foram
14.	objeto deste plano de ação. Em seguida a contadora do Ipreville Sra. Cleusa Mara Amaral, apresentou a
15.	minuta da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2017, para a devida aprovação do Conselho, iniciando
16.	com 1) Origem da Taxa de Administração para orçamento de 2017, compreendendo a Folha bruta dos
17.	ativos, inativos e pensionistas de 2015; 2) Receita a arrecadar estimada para 2017 no valor de R\$
18.	402.883.000,00 (quatrocentos e dois milhões,oitocentos e oitenta e três mil reais), sendo dividida
19.	basicamente em Receita de Contribuições Sociais Orçamentárias e Intra-orçamentárias no valor de R\$
20.	187.061.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, sessenta e um mil reais); Receita Patrimoniais
21.	Orçamentárias e Intra-orçamentárias no valor de R\$ 199.928.000,00 (cento e noventa e nove milhões,
22.	novecentos e vinte e oito mil); Outras Receitas Correntes Orçamentárias e Intra-orçamentárias no valor
23.	de R\$ 14.065.000,00 (Quatorze milhões, sessenta e cinco mil reais) e Receitas de Capital Intra-
24.	orçamentárias no valor de R\$ 1.829.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais); 3)
25.	Despesas Correntes e de Capital (Orçamentárias e Intra-orçamentárias) fixadas na LOA para os
26.	seguintes programas de governo e suas ações: a) Programa: Gestão Administrativa – Ação: Manutenção
27.	do Processos Administrativos – valor R\$ 2.861.200,00(dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, e
28.	duzentos reais); b) Programa: Gestão de Administração de Pessoal, dividido nas ações: b.1) Despesas
29.	com pessoal no valor de R\$ 5.509.550,00 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e
30.	cinquentas reais) e b.2) Programas de Pré e Pós Aposentadoria no valor de R\$ 401.750,00(quatrocentos
31.	e um mil, setecentos e cinquenta reais) ; c) Programa: Modernização da Gestão – Ação: Qualificação e
32.	capacitação dos Servidores – valor de R\$ 236.500,00(duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais); d)
33.	Programa: Comunicação e Transparência, dividido nas ações: d.1) Divulgação de ações de governo –
34.	valor de R\$ 170.200,00(cento e setenta mil, e duzentos reais) e Divulgação de atos oficiais – valor de
35.	R\$ 51.300,00 (cinqüenta e um mil, e trezentos reais); e) Programa: Operações Especiais, dividido nas
36.	ações: PASEP – valor de R\$ 3.600.000,00(três milhões , e seiscentos mil reais) ; Concessão de
37.	benefícios aos segurados – valor de R\$ 182.800.000,00(cento e oitenta e dois milhões e oitocentos mil
38.	reais) e Reservas Matemáticas – no valor de R\$ 205.667.500,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e
39.	sessenta e sete mil e quinhentos reais); e f) Programa: Infraestrutura Pública e Mobilidade – Ação:
40.	Aquisição, construção ou reforma de unidades do IPREVILLE – no valor de R\$ 1.585.000,00(hum
41.	milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Totalizando um orçamento no valor de R\$
42.	402.883.000,00 (quatrocentos e dois milhões oitocentos e oitenta e três mil reais); sendo que com
43.	recursos administrativos serão custeados R\$ 14.395.500,00(quatorze milhões, trezentos e noventa e
44.	cinco mil e quinhentos reais) e com recursos previdenciários o valor de R\$ 388.487.500,00 (trezentos e
45.	oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), aprovado pelo Conselho
46.	Administrativo. Em Seguida o Conselheiro Fábio leu o manifesto que será assinada pelos presidentes
47.	dos conselhos Administrativo e Fiscal e encaminhado para Câmara de Vereadores” Senhor
48.	Presidente,com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção as notícias veiculadas pela imprensa
49.	relativo a abertura pela Câmara de Vereadores de Joinville da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre
50.	os atrasos de repasses da contribuição previdenciária patronal ao IPREVILLE, o CONSELHO
51.	ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREVILLE, no uso de suas atribuições, deliberou, por
52.	unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 22/06/2016, o envio deste documento ao Poder
53.	Legislativo com o objetivo de prestar os seguintes esclarecimentos:Que o Conselho Administrativo
54.	acompanha mensalmente os relatórios financeiros emitidos pelo IPREVILLE; Que todas as confissões



55.	de débitos previdenciários realizados com o Município de Joinville se encontram com as parcelas
56.	quitadas;Que todos os parcelamentos previdenciários respeitaram a legislação vigente, com a respectiva
57.	aprovação pelo Ministério da Previdência Social, o que atesta a lisura dos parcelamentos aprovados por
58.	este Conselho Administrativo;Que o Conselho Administrativo e Fiscal não é conivente com os atrasos
59.	das cotas patronais, mas reconhece o atual quadro de recessão que sofre o País, com reflexo direto na
60.	economia de Joinville;Que a não aprovação do parcelamento previdenciário impediria o Município de
61.	Joinville de receber o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, ocasionando um
62.	aprofundamento na crise financeira do Município, atingindo não só os segurados, mas toda a sociedade
63.	Joinvillense, na medida em que o Município de Joinville ficaria impedido de receber verbas de natureza
64.	federal e estadual, razão pela qual este Conselho Administrativo não assumiria tal
65.	irresponsabilidade;Que o IPREVILLE possui um patrimônio aproximado de R\$ 2.500.000.000,00 (dois
66.	bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo que os parcelamentos representam 1,81% da distribuição
67.	da cobertura do custo atuarial;Que o IPREVILLE, nos termos do balanço atuarial do ano de 2015,
68.	apresenta um superávit final de R\$ 6.999.778,41 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil,
69.	setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), o que comprova o elevado grau de
70.	comprometimento destes Conselhos sobre o nosso sistema previdenciário;Por fim, solicitamos que a
71.	Comissão Parlamentar de Inquérito não seja denominada “CPI do IPREVILLE”, uma vez que este
72.	instituto não apresenta nenhuma irregularidade e goza de boa imagem junto aos seus segurados, assim
73.	como, também, no cenário previdenciário nacional.”, sendo aprovada por unanimidade por todos os
74.	conselheiros presentes. Sem mais, eu, Maria Andrina Alves, redigi a presente ata, que, após lida e
75.	aprovada, será assinada pelos Conselheiros.XXX

Maria Matilde Federico
Presidente

Marcia Helena Valério Alacon
Presidente Ipreville

Mara Lúcia Tavares
Representante Presidente SINSEJ

Irving Ivo Hoppe
Titular

Fábio Luis de Oliveira
Titular

Antônio Felix Mafra
Titular

Cleide Maria Alves
Titular

José Mafra
Titular

Ausente
Leonor Maria Trisotto
Suplente

Ausência Justificada
Maria Raquel Kormann Valdez
Suplente

Ausência Justificada
Antônio Haritsch Neto
Suplente

Jamile Lorena Steingraber Kostelzer
Suplente

Douglas Calheiros Machado
Suplente

Maria da Glória Berti Frohlich
Suplente



Instituto de Previdência Social

